DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 | **Ano I | Edição nº 179** | **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.345/22

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Contratar, a partir de 09/12/2022, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/2022, que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **JAQUELINE RODRIGUES CASTRO – RG nº xx.759.363-x, CPF nº xxx.897.898-xx e PIS/PASEP nº xxx916827xx**, classificada em 19º lugar para o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

= YASMIN EUGENIA MARINHO BARBARROTI– RG nº xx.792.164-x, CPF nº xxx.045.398-xx e PIS/PASEP nº xxx796663xx, classificada em 10º lugar para o cargo de Orientador Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **EDINALVA PESSOA HIROTSU**, referentes ao quinquênio de 01/03/2014 a 28/02/2019, a partir de 05/12/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.346/22

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Contratar os candidatos abaixo delineados, aprovados no Processo Seletivo n º 001/2022, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/2022, que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, a partir das respectivas datas:

= **KENNY ANDREW FAGUNDES DO NASCIMENTO – RG nº xx.332.134-x, CPF nº xxx.623.558-xx e PIS/PASEP nº xxx308696xx**, classificado em 9º lugar, a partir de 09/12/2022;

= **REINALDO RODRIGUES DA SILVA– RG nº xx.528.550-x, CPF nº xxx.421.704-xx e PIS/PASEP nº xxx045338xx**, classificado em 10º lugar, a partir de 12/12/2022;

= **ROBERTO APARECIDO BRASIL – RG nº xx.215.603-x, CPF nº xxx.563.768-xx e PIS/PASEP nº xxx585551xx**, classificado em 11º lugar, a partir de 09/12/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....